 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 931	FOLHA: 01/01
CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C		VIGÊNCIA: 21/11/2014

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.


CONSIDERANDO

- o Memorando nº 002/GEOPR, de 19/10/2014.

RESOLVE

Conceder ao empregado CLAUDIO TIBERIO LIMA, TCO/Operação de áudio, matrícula nº 13291, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C VIII, com lotação na Coordenação de Operação de Rádio-DF/Gerência de Operações de Rádio-DF/Gerência Executiva de Engenharia e Operações de Rádio e TV-DF/Superintendência Executiva de Suporte/Diretoria Geral, em Brasília/DF.

Brasília, 21 de novembro de 2014.


JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO
Diretor Geral


NELSON BREVE DIAS
Diretor - Presidente

